**INDICAÇÃO Nº 21/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P**.

 O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Marcos Antonio Gioli, Presidente da Comissão Organizadora da 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama**, indicando, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando que por ocasião da realização do evento deste ano e dos próximos, os portões do Recinto de Festas e Exposições Odilon Ferreira de Almeida, sejam abertos para a população que comprovadamente reside em Buritama, 50% do espaço físico da Praça de Alimentação seja locada com comerciantes do município de Buritama, sem cobrança de taxas, e 20% do valor arrecadado proveniente da locação do referido espaço físico, sejam revertidos para a Comissão Organizadora da tradicional festa do peão.

 Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Presidente da Comissão Organizadora da 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama, Marcos Antonio Gioli, no sentido de proceder tal destinação desses recursos oriundos da arrecadação da Praça de Alimentação que ali se instala, que é uma forma de incentivar o comércio local, uma vez que como é de praxe em todos os anos, 30 dias antes da realização da Festa do Peão, parte da população faz economia, reduzindo o seu gasto no comércio, piorando a situação dos comerciantes com o fim do evento, e a questão dos portões abertos para a população que comprovadamente residir em Buritama ter sido uma promessa de Campanha, nada mais justo que já na edição de 2017 se cumpra o que foi prometido em palanque.

 Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão e determine de pronto a sua execução.

 Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2017.

 **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

 **VEREADOR - PRB**